



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 622/2017

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Avenida José Pires de Araújo, nas proximidades dos números 251 e 345, no Centro, neste Município.”

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois condutores passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam as referida vias, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região,

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido, exemplo disso, são os diversos acidentes acontecidos recentemente que ceifaram vidas naquela localidade.

Portanto, solicitamos que seja instalado com urgência um redutor de velocidade, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas reduzir a velocidade de seus veículos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

  
Aziz José Ferreira

Vereador